

EDITAL N. 01/2023- CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O **Município de Saudades**, estado de Santa Catarina, devidamente inscrito no CNPJ n. 83.021.881/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maciel Schneider**, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em obediência aos princípios constitucionais de Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, que reger-se-á pelas seguintes regras:

JUSTIFICATIVA:

Considerando o interesse e necessidade pública no atendimento dos serviços públicos prestados pelo departamento de Infraestrutura e da continuidade no efetivo atendimento das demandas deste setor.

Considerando que não há candidatos a serem convocados pela lista de chamada de Processo Seletivo ou Concurso Público vigente para a contratação no cargo de Operador de Máquinas – Britador.

Justifica-se, também, que não há como deixar os usuários sem atendimento ou com o atendimento prejudicado em razão da ausência de servidores. Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento das vagas de necessidade excepcional, temporária e inadiável

CRONOGRAMA

DATA	ATO				
10/01/2023	Publicação Da Chamada Inscrição Presencial na Prefeitura Municipal				
11/01/2023 até 13/01/2023					
16/01/2023	Contagem Dos Pontos E Publicação Do Resultado Prelim				
17/01/2023	Recurso Contra Resultado Preliminar				
18/01/2023	Homologação E Publicação Da Ata E Resultado Final				

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos do município de Saudades/SC;
- 1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para atuar como Operador de Máquinas Britador na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em caráter emergencial e para eventuais necessidades pelo período de 01 (um) ano prorrogável por mais 01 (um) ano, ou até a realização de Processo Seletivo ou Concurso Público para esses cargos.

MUNICÍPIO DE SAUDADES

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



- 1.3. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
- I Pelo término do prazo contratual;
- II Por iniciativa da Administração Pública;
- III Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
- IV Cessado o motivo que lhe deu causa;
- V A finalização de Processo Seletivo de Prova e/ou Títulos.
- 1.4. A seleção dos candidatos será publicada no portal eletrônico do município, e o chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.
- 1.5. A validade da Chamada Pública será de 01 (um) ano prorrogável por igual período, desde que não existam aprovados em Edital de Teste Seletivo de provas e títulos ou Concurso Público.
- 1.6. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.saudades.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2 - DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão recebidas do dia 10/01/2023 até 13/01/2023, das 07h:30 às 11h:30 e 13:30 às 17:30, nas dependências da Prefeitura Municipal de Saudades, localizada na Rua Castro Alves, n. 279, centro, na cidade de Saudades/SC.
- 2.2. São condições para inscrição:
- a) Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Ter capacidade física para a função a ser desempenhada;
- e) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;
- f) Apresentar Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme especificado no quadro de requisitos em relação ao cargo pretendido;
- g) Ter Habilitação na categoria exigida para o cargo;
- 2.3 Deverão ser entregues no momento da inscrição:
- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);



49 3334-3600 Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000 Saudades - Santa Catarina www.saudades.sc.gov.br

- Deopia do RG, CPF, Comprovante de Residência;
- c) Cópia de Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- d) Cópia de Certificado de Conclusão de Curso, no nível exigido pelo cargo;
- e) Cópia da CNH na Categoria exigida para o cargo;
- f) Documentos para comprovação de tempo serviço, caso queira para eventual desempate
- 2.4 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.
- 2.5 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;
- 2.6 Serão oferecidas as seguintes vagas:

CARGO	VAGA	HORAS	TURNO	REMUNERAÇÃO
Operador de	01 + CR	40h	Mat. e Vesp.	R\$ 2.658,06
Máquinas - Britador				

- 2.7. Descrição das vagas:
- 2.7.1- As atribuições do cargo constam na Lei Complementar n. 123, de 22 de fevereiro de 2012.

3 – DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção dos candidatos inscritos dar-se-á mediante análise curricular e será do tipo classificatória onde serão avaliados e pontuados os títulos.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

- I 0,50 (meio ponto) para cada ano completo de serviços prestados no cargo pretendido em órgãos públicos;
- II 0,30 (três décimos de ponto) para cada ano completo no cargo pretendido em empresas ou atividades privadas;
- 4.1.1- As frações de tempo de serviço até 06 meses (na soma geral) serão desconsideradas, sendo que as frações acima de 06 meses serão computadas com pontuação integral. Para o caso de tempo de serviço público inferior a 06 meses, o tempo será somado e computado com a pontuação relativa ao tempo em empresas ou atividades privadas.



49 3334-3600 Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000 Saudades - Santa Catarina www.saudades.sc.gov.br

A pontuação é limitada ao total de 10 (dez) pontos.

- 4.1.3 Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:
- I Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;
- II- Número de Filhos.

5 - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:
- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- b) Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral:
- c) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- d) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- e) No do PIS/PASEP;
- h) E demais documentação exigida pela administração

6 - DOS RECURSOS

- 6.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso por escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia 17/01/2023 diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal.
- 6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- 6.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
- 6.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da publicação do resultado final.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A homologação do resultado será publicada no portal eletrônico do município e no Diário Oficial dos Municípios.



49 3334-3600 Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000 Saudades - Santa Catarina www.saudades.sc.gov.br



- 7.2. O não comparecimento dos convocados em até 03 (três) dias úteis após a realização da convocação caracterizará sua desistência da vaga.
- 7.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.
- 7.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.
- 7.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento.
- 7.6. Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização desta Chamada Pública.
- 7.7. Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência.
- 7.8. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhalzinho/SC para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.
- 7.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Saudades/SC, 10 de janeiro de 2023.

MACIEL SCHENEIDER
Prefeito Municipal





ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES FICHA DE INCRIÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CHAMADA I UDDICA N 001/2025									
Número de Inscrição:									
Cargo Pretendido: () Operador de l	Máqu	iinas - Britador							
Nome do (a) Candidato (a):									
N° RG:	Data de nascimento:// Sexo: M() - F()								
CPF:	Estado Civil:								
e-mail:									
Endereço:									
Bairro:				Município:					
Estado:		Fone: ()							
()Declaro que concordo e aceito CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023,	as e	exigências espe onsabilizando-r	ecific	cadas no Edita elas informaçõe	al de abertura desta es aqui prestadas.				
Local e Data:			Assinatura do Candidato:						

